



Decreto N° 34 - de 29 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.354,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.354,44 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 16.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 300,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 4.470,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.770,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 3.550,00

2.05.01.10.303.0005.2.0032-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.550,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 61.320,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 11.088,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.088,44

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.088,44

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 490,00

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.200,00

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 3.256,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.946,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.946,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 84.354,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 84.354,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 3.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.550,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.550,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 59.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 61.200,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00



Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNCRIANÇA	- - - - - R\$	490,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	490,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	490,00
Unidade 99 - Reserva de Contingência		
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência		
2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	18.814,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.814,44
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	18.814,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	84.354,44
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	84.354,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Março de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72